

**PORTARIA Nº 1.642/SPO, DE 25 DE MAIO DE 2018.**

Renova o curso prático de INVA da BRAS Flight  
Escola Brasileira de Aviação Civil Ltda.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.003022/2018-12,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Instrutor de Voo Avião - INVA, da BRAS FLIGHT ESCOLA BRASILEIRA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA., situado à Avenida Oscar Laranjeira Filho, 4000 - Hangar 1, em Caruaru (PE), CEP: 55000-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**